



CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMSJU

EDITAL Nº 012/2015 JULGAMENTO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de São José de Ubá (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam pública a **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA**, impetrados pelos candidatos nos termos do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 70 (setenta) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de São José de Ubá/RJ.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: ADVOGADO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0827	JANYANDERSON RAMOS DA FONSECA PIRES
1289	CARLOS ALBERTO VICENTE TEIXEIRA
2592	ANTONIO FLAVIO HORATO MENENDE
0244	DANIELLE VAZ BTTON
0827	JANYANDERSON RAMOS DA FONSECA PIRES

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que a alternativa “C” somente poderia estar correta caso a questão abordasse o tema de licitações e contratos, pois não é obrigatória a qualquer espécie de contrato, realmente se fundamenta, entretanto o enunciado da questão solicita a **EXCEÇÃO** à matéria, portanto a alternativa “C” por estar errada é considerada correta no contexto solicitado pela questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alegação trazida pelo(a) requerente de que há na questão duas alternativas iguais não justifica a anulação da mesma, pois não gera prejuízo aos candidatos pois não houve em nenhum momento apontamento de erro na elaboração da questão e ainda não trata-se da alternativa correta, podendo portanto ser devidamente respondida pelos candidatos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de que a Súmula Vinculante nº 25, do Supremo Tribunal Federal, apresenta o seguinte entendimento: “Súmula Vinculante 25 É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.” Sendo assim, a segunda afirmativa encontra-se falsa e considerando que, não existe alternativa que apresente gabarito para a questão, a mesma deverá ser ANULADA.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação de que o tema abordado na elaboração da questão não está entre os que fizeram parte do edital, não condiz com a realidade, pois como podemos verificar o tema está contido na página 62 do Edital de Abertura, tópico Direito Constitucional, Organização dos Poderes, no qual versa o paragrafo único do artigo 59 da CF.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
2312	DANIEL LUCAS RIBEIRO DA SILVA
2228	DIEGO JHONATA LIMA ALVES
0370	MÔNICA MARINHO DIAS
0150	BRENO FONSECA VALERIOTE
0299	MARIANA CARLA ROCHA MARINHO
2312	DANIEL LUCAS RIBEIRO DA SILVA
1918	JANDIELLY FELIPE BRAGA DE JESUS
1456	LETÍCIA DA SILVA SANTOS
1312	LETICIA LIMA COELHO
0299	MARIANA CARLA ROCHA MARINHO
1180	ANDERSON DA SILVA QUEIROZ

QUESTÃO Nº 01 - PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “E”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“B”** para **“E”** a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 03 - PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada não pode ser devidamente comprovada através da bibliografia apresentada pelo(a) requerente, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO Nº 08 - PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A figura de linguagem presente na frase é a Metonímia que consiste em empregar um termo no lugar de outro, havendo entre ambos estreita afinidade ou relação de sentido, nesse caso empregando o “**O efeito pela causa**, ou vice-versa”. Vejamos: “Consegui sucesso com determinação e **suor. (trabalho)**”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 12 - MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na digitação do enunciado da questão, o que impossibilitou a resolução correta da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 16 - MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na elaboração da questão, sendo que o mesmo não faz parte no conteúdo programático constante para o cargo. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 17 - MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão refere-se ao conteúdo de “porcentagem” previsto no conteúdo programático indicado para o cargo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 18 - MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A fundamentação apresentada pelo(a) requerente não é referente à questão 18 o que impossibilitou a análise do mesmo. Sendo, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 19 - MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**C**” para “**D**” a resposta da referida questão.



Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 22 - INFORMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão faz referência **a forma rápida** não a **única forma** para selecionar uma frase dentro de um parágrafo. Mantem-se a alternativa B.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 23 - INFORMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Conforme especificado no caderno de provas as questões de informática foram elaboradas tendo como plataforma básica o Pacote Office padrão 2010, **sendo a janela Visualização Canon II XPS opção não pertencente a plataforma em questão**.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 24 - INFORMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “A”. Utilizando-nos da referência apontada pelo candidato observa-se que a alternativa “C” não se sustenta como resposta adequada à questão, uma vez que na página 58 tal referência indica que “... relatório é um documento oficial comumente usado em duas situações: A autoridade expõe a atividade de uma repartição ou apresenta relato de uma situação; o servidor presta conta de seus atos a uma autoridade de nível superior.” O que não condiz com o enunciado da presente questão. O enunciado da questão nos traz uma situação de orientação aos subordinados e não uma prestação de contas. Portanto, a escolha adequada como resposta é a alternativa “A” ao que nos informa Portal TvJustica do STF. “circular: ordem escrita e uniforme expedida para determinados funcionários ou agentes”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.



Alternativa correta: "A"

QUESTÃO Nº 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é "E". Entendemos que houve um entendimento equivocado na regra de alfabetação de sobrenomes que exprimem grau de parentesco como Filho, Júnior, Neto, etc. Embora eles não sejam considerados na ordenação alfabética, eles deveram aparecer, surgir, serem arquivados adjuntos ao sobrenome anterior. É o que nos garante a regra exposta na pagina 22 em "Noções básicas para organização de arquivos ativos e semi-ativados", a saber: "6 – Os sobrenomes que exprimem grau de parentesco como Filho, Júnior, Neto, Sobrinho são considerados parte integrante do último sobrenome, mais não são considerados na ordenação alfabética.

Exemplo: Antônio Almeida Filho

Paulo Ribeiro Júnior

Joaquim Vasconcelos Sobrinho

Henrique Viana Neto

Arquivam-se:

Almeida Filho, Antônio

Ribeiro Júnior, Paulo

Vasconcelos Sobrinho, Joaquim

Viana Neto, Henrique"

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "E"

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº de inscrição	Nome do candidato
1250	ANA CAROLINA CONSTANTINO TINOCO
1548	SONIA MARIA DE SOUZA LOPES
1186	MARCIA BARBOSA SOARES
1540	ANDRÉ LUIZ FANELI PEDROSA
0256	MARILENE DE FIGUEIREDO ALVES
1080	PRISCILA PEREIRA MOREIRA
1548	SONIA MARIA DE SOUZA LOPES

QUESTÃO Nº 06 – PORTUGUÊS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. O enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa que as palavras não sejam sinônimas, segundo a versão



impressa mais recente do dicionário de sinônimos e antônimos Michaelis, a única alternativa em que as palavras são antônimas é a “E” todas as demais alternativas apresentam sinônimos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 10 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por não apresentar alternativa que corresponde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 19 – SAÚDE PÚBLICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A requerente alega que “nenhum dos artigos da Lei 8.080 mencionam ou tratam de afirmar a veracidade da questão e em nenhum outro artigo da Lei Orgânica do SUS como afirma o 2º parênteses, da questão 19, onde firma que “ () As decisões da CIB e da CI serão tomadas sempre de maioria absoluta”. Mas cabe-nos nos elucidar que a elaboração da questão tem como fonte a Lei nº 8.080/90 , Capítulo III – da organização, da Direção e da Gestão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. **Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.**

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Após análise criteriosa da questão não constatou-se que nos termos do Art. 18 do ECA, é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante,



vexatório ou constrangedor (ECA. Lei nº 8069, 1990). A inércia, em tais casos, pode mesmo levar à responsabilidade daquele que se omitiu (valendo neste sentido observar o disposto no art. 5º, in fine, do ECA), sendo exigível de toda pessoa que toma conhecimento, no mínimo, a comunicação do fato (ainda que suspeita), aos órgãos e autoridades competentes (DIGIÁCOMO, 2010, p. 21). A simples suspeita de maus-tratos (termo que deve ser interpretado de forma ampliada, compreendendo a violência, em todas as suas formas e/ou o abuso sexual) já torna a comunicação obrigatória. A omissão da comunicação, em tese, importa na prática de infração administrativa prevista no art. 245, do ECA (DIGIÁCOMO, 2010, p 17): e nos termos do Art. 13 do ECA, os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (ECA. Lei nº 8069, 1990). O questionamento da candidata “Mas a omissão da comunicação de quem?”, é improcedente, não anula a questão. No artigo 18, supracitado fica claro a resposta ao questionamento da candidata: É dever de todos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº de inscrição	Nome do candidato
0523	DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente não sendo possível identificar a solicitação da candidata quanto à revisão e/ou apontamento de equívoco na elaboração da questão, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº de inscrição	Nome do candidato
0579	IARA FARIA DE AZEVEDO

QUESTÃO Nº 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.



Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

CARGO: AUXILIAR DO AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
1346	THIAGO VALERIO TE DA SILVA
1203	HÉLICE NASCIMENTO DO AMRAL
0637	LETÍCIA DA SILVA SANTOS
2149	LIVIA LESSA VIEIRA DE SOUZA
1361	LUANA CUNHA VALLERIO TE
0128	MARIANA CARLA ROCHA MARINHO
0434	YULIAN LOPES DE SOUZA

QUESTÃO Nº 19 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0406	CLAUVINI ROMOALDO MESSIAS

QUESTÃO Nº 08 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Considerando:



Que é necessário conceituar algumas classes gramáticas envolvidas na questão:

- a) **Artigo:** é a palavra que antecede o substantivo, definindo-o ou indefinindo-o, particularizando-o ou generalizando-o.
(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)
- b) **Numeral:** é a palavra que expressa quantidade exata de pessoas ou coisas ou o lugar que elas ocupam numa determinada sequência.
(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)
- c) **Pronomes indefinidos:** são aqueles que se referem a substantivos de modo vago, impreciso ou genérico.
(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

Que “Às vezes, a interpretação ambígua é desencadeada pelo uso de uma palavra que não permite identificação precisa de seu referente no texto.” (ABAURRE, 2008) É necessário, para a resolução da questão, identificar com precisão o referente do termo “uma”, que no caso, trata-se das palavras “mulher” e “criança”.

O que determinados autores escrevem sobre o ato de codificação e decodificação do texto.

Uma leitura sem compreensão não é leitura. Ler sem compreender é parar na etapa da decodificação do sinal gráfico. Para que uma leitura seja eficiente, é preciso que haja interação entre leitor e texto lido, atuando sobre o outro, porque ler é atribuir significado; é construir um significado para o texto lido.

(TERRA; NICOLA, 2004)

Que, para a precisão do entendimento do texto em questão, há de se levar em consideração os aspectos morfológicos sim, porém faz-se necessário também, observar questões semânticas referentes à análise do discurso do gênero textual.

Que para captar a “essência” do humor da piada, será necessário aqui, identificar cada falante do discurso:

(Fala do Manoel) ___ Sabias, Joaquim, que aqui em Portugal uma mulher dá à luz uma criança a cada cinco minutos?

(Fala do Joaquim) ___ Neste país tão pequeno, Manoel?

(Fala do Manoel) ___ Exatamente, Joaquim.

(Fala do Joaquim) ___ Então é melhor encontrar esta mulher logo. Senão, daqui a pouco, não vai caber ninguém em Portugal.

Que o humor da piada é provocado pelo fato de Joaquim interpretar o termo “uma” na primeira fala de Manoel de forma equivocada. Quando Manoel disse o termo “uma” em sua primeira fala, ele referia-se a uma mulher qualquer em Portugal, ou seja, o termo empregado como artigo indefinido. Por sua vez, Joaquim entendeu o termo “uma” como um numeral, relativo a quantidade de mulheres – no caso, uma – que dá à luz a uma (numeral novamente, segundo a interpretação de Joaquim) criança a cada cinco minutos. É por essa interpretação errônea que Joaquim propõe encontrar logo “esta” (pronome demonstrativo) mulher para detê-la enquanto há tempo.

Diante do exposto, julgamos os recursos **improcedentes**, uma vez que ambos não avaliam corretamente a intencionalidade textual vislumbrando aspectos morfológicos, e ainda porque, desconsideram os aspectos semânticos – pré-requisitos para a interpretação do discurso em questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e



entendimento do candidato diante das proposições. **Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.**

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente deste modo a alternativa B está correta conforme bibliografia: (CUNHA, M. B. & CAVALCANTI, C. R. O. Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília,DF: Briquet de Lemos, 2008. p. 195)

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

CARGO: DIGITADOR	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0176	LUCAS FRAGA DIAS DE ANDRADE
0012	ANDRÉ RIBEIRO PIMENTEL
1957	CLAUDAIR PASCOAL CORRÊA DA SILVA
0548	ESTER FERREIRA BATISTA
2503	FERNANDO ANDRADE SOUZA VIEIRA
1768	JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO
0176	LUCAS FRAGA DIAS DE ANDRADE
2477	VALCIR JÚNIOR RAMOS COSTA
1957	CLAUDAIR PASCOAL CORRÊA DA SILVA
0603	JORDELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

QUESTÃO Nº 04 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 18 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “C”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“E”** para **“C”** a resposta da referida questão.



Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia que comprove suas colocações. A questão refere-se à distribuição de empregos formais por setores no município de São José de Ubá(RJ) concentra-se na área de serviços, mas especificamente na administração pública (47%) de acordo com dados do “IETS / SEBRAE/RJ”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação do enunciado da questão, o que ocasionou problemas na resolução da mesma. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Segundo o Livro Informática para Concursos, de Jorge Ruas, página 19 e 20, Editora Elsevier, 1Byte equivale a 8bits, e 1kB (kilobyte) equivale a 1024 Bytes, ou 8192bits, e como a questão é específica a resposta deve ser dada em bits.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 37 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão está em conformidade com o conteúdo programático “Lei orgânica do Município de São José de Ubá/RJ” previsto para o cargo, portanto a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a



bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
1387	BIANCA VIEIRA DE LIMA SORIANO
1549	KELLY DAYANNE FARIA HERNANDES
1985	HYGOR MANHAES BARRETO

QUESTÃO Nº 08 – PORTUGUÊS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Considerando: Que é necessário conceituar algumas classes gramáticas envolvidas na questão:

a) Artigo: é a palavra que antecede o substantivo, definindo-o ou indefinindo-o, particularizando-o ou generalizando-o.

(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

b) Numeral: é a palavra que expressa quantidade exata de pessoas ou coisas ou o lugar que elas ocupam numa determinada sequência.

(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

c) Pronomes indefinidos: são aqueles que se referem a substantivos de modo vago, impreciso ou genérico.

(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

Que “Às vezes, a interpretação ambígua é desencadeada pelo uso de uma palavra que não permite identificação precisa de seu referente no texto.” (ABAURRE, 2008) É necessário, para a resolução da questão, identificar com precisão o referente do termo “uma”, que no caso, trata-se das palavras “mulher” e “criança”.

O que determinados autores escrevem sobre o ato de codificação e decodificação do texto.

Uma leitura sem compreensão não é leitura. Ler sem compreender é parar na etapa da decodificação do sinal gráfico. Para que uma leitura seja eficiente, é preciso que haja interação entre leitor e texto lido, um atuando sobre o outro, porque ler é atribuir significado; é construir um significado para o texto lido.

(TERRA; NICOLA, 2004)

Que, para a precisão do entendimento do texto em questão, há de se levar em consideração os aspectos morfológicos sim, porém faz-se necessário também, observar questões semânticas referentes à análise do discurso do gênero textual.

Que para captar a “essência” do humor da piada, será necessário aqui, identificar cada falante do discurso:

(Fala do Manoel) ___ Sabias, Joaquim, que aqui em Portugal uma mulher dá à luz uma criança a cada cinco minutos?

(Fala do Joaquim) ___ Neste país tão pequeno, Manoel?

(Fala do Manoel) ___ Exatamente, Joaquim.

(Fala do Joaquim) ___ Então é melhor encontrar esta mulher logo. Senão, daqui a pouco, não vai caber ninguém em Portugal.

Que o humor da piada é provocado pelo fato de Joaquim interpretar o termo “uma” na primeira fala de Manoel de forma equivocada. Quando Manoel disse o termo “uma” em sua primeira fala, ele referia-se a uma mulher



qualquer em Portugal, ou seja, o termo empregado como artigo indefinido. Por sua vez, Joaquim entendeu o termo “uma” como um numeral, relativo a quantidade de mulheres – no caso, uma – que dá à luz a uma (numeral novamente, segundo a interpretação de Joaquim) criança a cada cinco minutos. É por essa interpretação errônea que Joaquim propõe encontrar logo “esta” (pronome demonstrativo) mulher para detê-la enquanto há tempo. Diante do exposto, julgamos os recursos **improcedentes**, uma vez que ambos não avaliam corretamente a intencionalidade textual vislumbrando aspectos morfológicos, e ainda porque, desconsideram os aspectos semânticos – pré-requisitos para a interpretação do discurso em questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 09 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão está em conformidade com o conteúdo programático previsto para o cargo, teve como objetivo aferir o conhecimento dos candidatos a respeito da classificação dos pronomes e apenas isso. Qualquer questionamento que contemple outros aspectos gramaticais é inválido.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 10 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por não apresentar alternativa que corresponde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. **Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.**

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: ENFERMEIRO - ESF	
Nº de inscrição	Nome do candidato
1760	ANTONIO MARTINS JUNIOR
1182	HERON MACEDO ARMOND

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**



- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- **Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alegação levantada não possui fundamentação consistente tendo em vista que a questão foi baseada no Caderno de Atenção Básica nº 21. Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde(2008):
- Alternativa A - Correta (pg.66); O alto potencial incapacitante da hanseníase está diretamente relacionado à capacidade de penetração do Mycobacterium leprae na célula nervosa e seu poder imunogênico.
- Alternativa B - Correta (pg.85); Os casos paucibacilares terão concluído o tratamento com 06 (seis) doses supervisionadas (seis cartelas PQT/OMS – PB), em até 09 (nove) meses.
- Alternativa C - Incorreta (pg.66); A transmissão se dá por meio de uma pessoa doente (forma infectante da doença - MB), sem tratamento, que elimina o bacilo para o meio exterior infectando outras pessoas suscetíveis. Esta alternativa é a única resposta da questão, pois afirma equivocadamente que a forma paucibacilar seria a forma infectante enquanto o correto seria a forma multibacilar.
- Alternativa D - Correta (pg.85); A gravidez e o aleitamento não contraindicam o tratamento PQT. Alternativa e- Correta (pg.66); Devido ao padrão de multiplicação do bacilo, a doença progride lentamente. Entre o contato com a pessoa doente e o aparecimento dos primeiros sinais pode levar em média 2 a 5 anos.
- O argumento do candidato não se sustenta tendo em vista que conforme disposto na literatura utilizada para elaboração da questão, foi utilizada a expressão “em média” na alternativa E, o que por si só já explica o fato de alguns sintomas poderem aparecer antes ou depois do tempo apresentado na alternativa.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

CARGO: FARMACÊUTICO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0016	ANA CAROLINA CORREIA MESSIAS

QUESTÃO Nº 02 – PORTUGUÊS

- **Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**
- **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Considerando:



Que deve-se conceituar determinados elementos mórficos e sintáticos:

- a) Oração subordinada adjetiva: é aquela que tem valor de adjetivo, pois cumpre o papel de **determinar um substantivo** (nome ou pronome) **antecedente** [grifo nosso].
As orações subordinadas adjetivas são introduzidas pelos pronomes relativos que, quem, onde, o qual (a qual, os quais, as quais), cujo (cuja, cujos, cujas). (CEREJA; MAGALHÃES, 2010)
- b) Oração subordinada substantiva é aquela que tem valor de substantivo e **exerce, em relação a outra oração** [grifo nosso], a função de sujeito, objeto direto, objeto indireto, predicativo, complemento nominal ou aposto. (CEREJA; MAGALHÃES, 2010)
- c) Pronomes relativos são aqueles que retomam um termo anterior (antecedente) da oração, projetando-o numa outra oração. (TERRA, 2004)
O pronome relativo “que” pode ser facilmente identificado, quando substituído por outro pronome relativo – o qual ou seus derivados.
- d) Conjunção é a palavra invariável que liga duas orações ou dois termos que exercem a mesma função sintática dentro de uma oração. Conjunção subordinativa integrante: que, se (quando iniciam oração subordinada substantiva). (TERRA, 2004)

Que para a análise sintática precisa, deve-se considerar todo o período, não só a segunda oração, que neste caso, é introduzida por uma conjunção integrante “que” e não por um pronome relativo “que”. A julgar pelo item “c” das definições acima.

Aposto que ela não vai acreditar em mim.

OP

OSS Objetiva Direta

Percebe-se que a oração principal (OP) não é ligada a oração subordinada (OSS) por uma preposição, o que há entre elas é somente uma conjunção integrante “que”.

O verbo “aposto” que forma a OP é Transitivo direto, ou seja, não pede preposição para ligar-se a segunda oração. Para ser uma Oração Subordinada Adjetiva, o termo de ligação “que”, deveria ser um pronome relativo; e a segunda oração deveria determinar um substantivo (nome ou pronome) e no caso “aposto” é verbo.

O recurso apresentado analisa incorretamente os termos sintáticos gramaticais. Diante de todos os “considerandos” acima, julgo o recurso IMPROCEDENTE, reafirmando o gabarito divulgado.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 19 – SAÚDE PÚBLICA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A elaboração da questão elaboração tem como fonte a Lei nº 8.080/90, Capítulo III – da organização, da Direção e da Gestão. Não foi possível comprovar a afirmação do requerente através da bibliografia indicada em seu recurso.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O recurso apresentado pelo requerente não apresenta fundamentação técnica, trás alguns argumentos, mas nada concreto que aponte a incorreção na questão. A questão está correta como podemos verificar em diversas referências, como no link abaixo: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/lapnex/arquivos/files/Farmacodinamica.pdf>.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Apesar do apontamento do requerente de que há algumas citações diferentes com relação ao período de ação do paracetamol, os valores não fogem do apresentado. A afirmação de 10 minutos apresentada não aparece no link informado pelo requerente e sim de 30 minutos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Houve falha no enunciado da questão, que não esclareceu que os antimicrobianos citados era em caso da necessidade de uso por via endovenosa ou intramuscular, o que prejudica a resolução da questão. Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	
Nº de inscrição	Nome do candidato
2386	DÉBORA STELET CATARINA JARDIM
0730	ROBERTA VERDAN SILVA
0610	JOSÉLIA ESTEPHANELE VERDAN DA CONCEIÇÃO
0730	ROBERTA VERDAN SILVA

QUESTÃO Nº 13 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”



QUESTÃO Nº 15 – MATEMÁTICA

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**C**” para “**D**” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão e não há alternativa que corresponda ao enunciado da questão em conformidade com os conteúdos programáticos previstos para o cargo. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0258	DELEON GOMES CAMPOS
1010	NELMA MARIA RIBEIRO LEITE
0187	CARLOS VINICIUS DIAS DE SOUZA
2217	JOÃO GEFFERSON BENITES DA SILVA
1342	KAÍQUE NEVES DA ROSA
1036	KEVIN LELIS PACHECO
1601	WELLINGTON GALONI MEDEIROS
2088	MARIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA
0187	CARLOS VINICIUS DIAS DE SOUZA

QUESTÃO Nº 01 - PORTUGUÊS

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “E”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**B**” para “**E**” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 15 – MATEMÁTICA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A resolução da questão pode ser realizada utilizando o raciocínio lógico e conteúdos estudados em porcentagem, como a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não aponta nenhum erro na resolução da questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO Nº 16 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na elaboração da questão, sendo que o mesmo não faz parte no conteúdo programático constante para o cargo, o que impossibilitou a resolução correta da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 17 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. **A questão não apresenta nenhum erro de elaboração a resposta correta é:**

Preço de custo: R\$ 220,00 + 40% de lucro

R\$ 220,00 = 100%

X = 40%

100x = 8800

X = 8800/100

X = 88 = R\$ 88,00

R\$ 220,00 (preço de custo) + R\$ 88,00 (40% de lucro) = R\$ 308,00 (valor da venda)

LIQUIDAÇÃO 30%

R\$ 308,00 = 100%

X = 30%

100x = 9240

X = 9240/100

X = 92,4 = R\$ 92,40

R\$ 308,00 (valor de venda) – R\$ 92,40 (valor do desconto de 30%) = R\$ 215,60 (valor da venda com desconto)

R\$ 220,00 (valor de custo) – R\$ 215,60 (valor da venda com desconto) = R\$ 4,40 (valor do prejuízo)

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 19 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“C”** para **“D”** a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 37 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “C”, pois de acordo com Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002, A sujeição ao conteúdo do artigo 102 do novo código civil impõe a não sujeição dos bens públicos a usucapião e, por conseguinte, das terras devolutas.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO Nº 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. De acordo com Lei Orgânica do Município de São José de Ubá (RJ), “Art. 97 – ... § 8º - Além dos estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nesta Lei Orgânica, são direitos dos servidores públicos municipais:

... e) remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;” e não “em quarenta por cento à do normal” como exposto na alternativa D.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Nº de inscrição	Nome do candidato
0125	PEDRO HENRIQUE MURAD BICHARA

QUESTÃO Nº 26 – CLÍNICA MÉDICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** A alegação O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, nenhuma das alternativas corresponde corretamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: MOTORISTA I

Nº de inscrição	Nome do candidato
1317	WELLINGTON GALONI MEDEIROS
1476	RAMIRES DE ABREU SILVA
1333	KÁIQUE NEVES DA ROSA
1861	DARLENE E SILVA SENTINELI

QUESTÃO Nº 04 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 08 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise:** INDEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação referente a questão apontada no recurso do requerente, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 20 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na elaboração da questão, sendo que o mesmo não faz parte no conteúdo programático constante para o cargo, o que impossibilitou a resolução correta da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise:** INDEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia que comprove suas colocações. A questão refere-se à distribuição de empregos formais por setores no município de São José de Ubá(RJ) concentra-se na área de serviços, mas especificamente na administração pública (47%) de acordo com dados do “IETS / SEBRAE/RJ”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** INDEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Os candidatos estão equivocados em sua argumentação. O Artigo 265 afirma que as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da **autoridade** de trânsito competente (...); já na alternativa “B” a expressão **“autoridade de trânsito”** foi substituída propositalmente por **“agente de trânsito”**. AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO – pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento. AUTORIDADE DE TRÂNSITO – dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada. Fonte: Anexo I, da Lei 9.503.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. De acordo com o Artigo 162, Incisos III e V, da Lei 9.503, as alternativas “C” e “D” podem ser assinaladas como resposta para a questão, contrariando desta forma o previsto no item 7.1 do Edital de Abertura do Concurso Público. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: MOTORISTA I I	
Nº de inscrição	Nome do candidato
1956	RODRIGO MONTEIRO BRAGA

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



CARGO: NUTRICIONISTA

Nº de inscrição	Nome do candidato
2037	NAYARA PRIOSTE VILANOVA
0977	CRISTIANE IGREJAS NORONHA

QUESTÃO Nº 21 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “C” e “E” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. **Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.**

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, pois a medida do perímetro cefálico não é afetada na desnutrição leve como afirma a letra (D). Em antropometria, a sua utilização para classificação de desnutrição está associada ao perímetro torácico a partir da construção do indicador $(PT/PC)=1$. Do nascimento até os 6 meses de idade, os perímetros torácicos e cefálicos são praticamente iguais, resultando em uma relação igual a 1, dos 6 meses até 5 anos de idade a relação normal é sempre maior que 1. Uma relação PT/PC menor que 1 nesse período é indicativo de desnutrição energético-proteica, na medida em que o perímetro torácico não se desenvolve devido atrofia do musculo e redução de tecido adiposo (Vitolo, MR,2008; Mahan, K. L. & Escott. Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13ª Ed. 2013).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. As gorduras são substâncias orgânicas provenientes de origem animal ou vegetal, formadas predominantemente de produtos de condensação entre glicerol e ácidos graxos, chamados triacilgliceróis. É uma fonte de energia, além de ser veículo importante de nutrientes, como vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K) e ácidos graxos essenciais. Funções das Gorduras : 1) Componentes de estruturas celulares (membranas plasmáticas); 2) Principal fonte energética do organismo (1 grama fornece 9 Kcal); 3) Importante isolante térmico e físico; 4) Sintetizam hormônios e ácidos biliares; 5) Veículos de vitaminas lipossolúveis (A, D, E, K); 6) Proporcionam mais palatabilidade aos alimentos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº de inscrição	Nome do candidato
2467	JUNIOR CESAR DE SOUZA SILVA

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia que comprove suas colocações. A questão refere-se à distribuição de empregos formais por setores no município de São José de Ubá(RJ) concentra-se na área de serviços, mas especificamente na administração pública (47%) de acordo com dados do “IETS / SEBRAE/RJ”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não há nenhuma alternativa que responde adequadamente ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

CARGO: PEDAGOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato
1708	SIMONE DA SILVEIRA RODRIGUES RIBEIRO
0375	DEISE FERNANDES MARINHO
0369	MÔNICA MARINHO DIAS
0386	MARTA ROSANA VIEIRA DA SILVA

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na digitação do enunciado da questão, não existindo a palavra “exceto”. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Reconhecemos o erro de digitação nas alternativas “B” e “C” da presente questão. Tais erros dificultam a compreensão, leitura e entendimento do candidato diante das proposições. Diante do exposto, optamos, pois pela anulação da questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A elaboração da questão está pautada como diz no seu enunciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, mais especificamente no capítulo que trata da avaliação da aprendizagem. Não foi possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** **DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“B”** para **“D”** a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “D”

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0364	TAMIRES BRAGA FERREIRA
1116	LOURDES SOARES DE ALMEIDA CAMARA
0749	SILAMAR GOMES DE SOUZA
0308	ALCELY IGNACIO DE OLIVEIRA PENNA
1003	PAOLA GARCIA CURTY ESTEPHANELI
1016	MABEL DIAS CONCEIÇÃO ANDRADE
2440	ELIZABETH MARINHO ESPÍNDOLA RODRIGUES
2482	FABIANA CRUZ PAVAN
2132	TATIANA DOS SANTOS DA SILVA

QUESTÃO Nº 07 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise:** **DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 08 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Considerando: Que é necessário conceituar algumas classes gramáticas envolvidas na questão:

d) Artigo: é a palavra que antecede o substantivo, definindo-o ou indefinindo-o, particularizando-o ou generalizando-o.



(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

e) **Numeral:** é a palavra que expressa quantidade exata de pessoas ou coisas ou o lugar que elas ocupam numa determinada sequência.

(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

f) **Pronomes indefinidos:** são aqueles que se referem a substantivos de modo vago, impreciso ou genérico.

(CEREJA; MAGALHÃES, 2010)

Que “Às vezes, a interpretação ambígua é desencadeada pelo uso de uma palavra que não permite identificação precisa de seu referente no texto.” (ABAURRE, 2008) É necessário, para a resolução da questão, identificar com precisão o referente do termo “uma”, que no caso, trata-se das palavras “mulher” e “criança”.

O que determinados autores escrevem sobre o ato de codificação e decodificação do texto.

Uma leitura sem compreensão não é leitura. Ler sem compreender é parar na etapa da decodificação do sinal gráfico. Para que uma leitura seja eficiente, é preciso que haja interação entre leitor e texto lido, um atuando sobre o outro, porque ler é atribuir significado; é construir um significado para o texto lido.

(TERRA; NICOLA, 2004)

Que, para a precisão do entendimento do texto em questão, há de se levar em consideração os aspectos morfológicos sim, porém faz-se necessário também, observar questões semânticas referentes à análise do discurso do gênero textual.

Que para captar a “essência” do humor da piada, será necessário aqui, identificar cada falante do discurso:

(Fala do Manoel) ___ Sabias, Joaquim, que aqui em Portugal uma mulher dá à luz uma criança a cada cinco minutos?

(Fala do Joaquim) ___ Neste país tão pequeno, Manoel?

(Fala do Manoel) ___ Exatamente, Joaquim.

(Fala do Joaquim) ___ Então é melhor encontrar esta mulher logo. Senão, daqui a pouco, não vai caber ninguém em Portugal.

Que o humor da piada é provocado pelo fato de Joaquim interpretar o termo “uma” na primeira fala de Manoel de forma equivocada. Quando Manoel disse o termo “uma” em sua primeira fala, ele referia-se a uma mulher qualquer em Portugal, ou seja, o termo empregado como artigo indefinido. Por sua vez, Joaquim entendeu o termo “uma” como um numeral, relativo a quantidade de mulheres – no caso, uma – que dá à luz a uma (numeral novamente, segundo a interpretação de Joaquim) criança a cada cinco minutos. É por essa interpretação errônea que Joaquim propõe encontrar logo “esta” (pronome demonstrativo) mulher para detê-la enquanto há tempo.

Diante do exposto, julgamos os recursos **improcedentes**, uma vez que ambos não avaliam corretamente a intencionalidade textual vislumbrando aspectos morfológicos, e ainda porque, desconsideram os aspectos semânticos – pré-requisitos para a interpretação do discurso em questão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na digitação do enunciado da questão, não existindo a palavra “exceto”. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente, apresenta uma interpretação pessoal que não se comprova através da bibliografia indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 25 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A elaboração da questão está pautada como diz no seu enunciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, mais especificamente no capítulo que trata da avaliação da aprendizagem. Não foi possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. A temática da questão se vale dos parâmetros de qualidade na educação, mais precisamente na Dimensão Prática pedagógica, constante do documento “Indicadores da qualidade na educação”, produzido pelo MEC e parceiros. Tal documento assegura que “...o fato dos professores auxiliarem as crianças na transição de uma atividade a outra de modo que isso se dê de forma tranquila...” é um indicador de qualidade na educação. A resposta da questão não envolve registro da prática educativa.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. De acordo com as orientações gerais para o professor acerca de jogos e brincadeiras do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil: formação pessoal e social a resposta adequada é a letra “D”. Na dimensão do enunciado da questão proposta a alternativa “E” não se faz adequada.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”



QUESTÃO Nº 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “B”. Aos saberes e conhecimentos arrolados na questão proposta, e mais detidamente os exemplos expostos na mesma, a alternativa que satisfaz as perspectiva é a “B” conforme as orientações gerais para o professor acerca do “movimento” presente no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil: conhecimento de mundo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “C”. Aos saberes e conhecimentos arrolados na questão proposta, e mais detidamente os exemplos expostos na mesma, a alternativa que satisfaz as perspectiva é a “C” conforme as orientações gerais para o professor acerca da “MATEMATICA” presente no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil: conhecimento de mundo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A fundamentação apresentada pelo requerente traz um entendimento pessoal sobre a questão, não sendo possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente. Portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “C”. De acordo com especialistas da Fisioterapia Neural, a alternativa “C” corresponde aos termos cognitivos a uma criança aos seis meses de idade.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO Nº 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão não aborda as “funções de cunho unicamente assistencialista”, trata-se do desenvolvimento da criança que é um processo é um processos conjunto e recíproco, onde o cuidar e educar são dimensões indissociáveis de toda ação educacional.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Os Objetivos Gerais e a Função Sociopolítica e Pedagógica das Instituições de Educação Infantil, segunda as novas DCNEIs consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui (Resolução CNE/CEB nº 05/09 artigo 7º): *Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais*; Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias; c. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas; Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

CARGO: PSICÓLOGO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0925	MYLLIANE MARTINS PINTO MESQUITA
1831	GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA

QUESTÃO Nº 19 – SAÚDE PÚBLICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A requerente alega que “a questão refere-se à *Lei 8.080 e nem mencionam e que nenhum dos artigos tratam sobre o tema*”. Mas cabe-nos nos elucidar que a elaboração da questão tem como fonte a Lei nº 8.080/90, Capítulo III – da organização, da Direção e da Gestão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “A”. De acordo com dados IBGE (2010) A população residente em São José de Ubá (RJ) é de 7.003. De modo que é inconcebível e pouco razoável admitir uma “aproximação” para tal quantitativo, ora indicado. Como também exposto, “aproximadamente” indica “mais ou menos”, “calculado por aproximação”, ou seja, um indicativo de aproximação numérica há variações de poucas casas numéricas e não exorbitantes 1 mil habitantes.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº de inscrição	Nome do candidato
0212	KARINA ROSA DA SILVA

QUESTÃO Nº 05 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. A fundamentação apresentada pelo requerente traz uma consideração pessoal sobre a questão, não sendo possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente. Portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Nº de inscrição	Nome do candidato
2321	CARPEGIANI BOM MOÇO
1634	MONIQUE BARBOSA SOARES

QUESTÃO Nº 19 – SAÚDE PÚBLICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a segunda afirmativa é falsa devido o seguinte trecho: [...]. Avançou no reconhecimento de um leque **MENOR** de modelagens[...] para que a mesma se torne verdadeira deveria ser citada como Avançou no reconhecimento de um leque **MAIOR** de modelagens[...].

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** INDEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, o recurso não procede, a questão atende ao conteúdo. Wikipédia é uma fonte de pesquisa aberta, não podendo ser usada como referência em concursos.

▶ **Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** INDEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a opção de resposta é composta por dois itens, se um deles não atende ao enunciado, só por si a opção se torna inválida. Wikipédia é uma fonte de pesquisa aberta, não podendo ser usada como referência em concursos.

▶ **Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na digitação do enunciado da questão, o que impossibilitou a resolução correta da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise:** DEFERIDO

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na digitação durante a elaboração da questão, o que impossibilitou a resolução correta da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº de inscrição	Nome do candidato
1625	FAGNER JOSÉ TAVARES
0341	RENATA ARRUDA GAMA
1661	REUIZ CLAUDIO JOSE
0987	DIEGO AMÉRICO PIRES DA ROSA
1199	JOSIAS FLORENCIO GOMES DE ALMEIDA
0341	RENATA ARRUDA GAMA
0825	LEANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
2504	GRAZIELA SILVEIRA NANDES
0422	TIAGO ARRUDA DOS SANTOS ALVES
0326	MÁRCIO EDUARDO BAPTISTA DE OLIVEIRA
0055	MARCELO BRAGA BATISTA
2071	ERICA DE OLIVEIRA RIBEIRO

QUESTÃO Nº 01 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “E”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**B**” para “**E**” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 05 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. A fundamentação apresentada pelo requerente traz uma consideração pessoal sobre a questão, não sendo possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente. Portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 15 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto “**RETIFICADO**” de “**C**” para “**D**” a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “D”



QUESTÃO Nº 24 – SAÚDE PÚBLICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão encontra-se fundamentada nas seguintes definições: **Universalidade:** É a garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão (“A saúde é direito de todos e dever do Estado” – Art. 196 da Constituição Federal de 1988). **Equidade:** O objetivo da equidade é diminuir desigualdades. Mas isso não significa que a equidade seja sinônima de igualdade. Apesar de todos terem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e por isso têm necessidades diferentes. Então, equidade é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema. **Integralidade:** As ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde não podem ser fracionadas, sendo assim, os serviços de saúde devem reconhecer na prática que: se cada pessoa é um todo indivisível e integrante de uma comunidade, as ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde também não podem ser compartimentalizadas, assim como as unidades prestadoras de serviço, com seus diversos graus de complexidade, configuram um sistema capaz de prestar assistência integral.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “C”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“E”** para **“C”** a resposta da referida questão.

▶ **Alternativa correta: “C”**

QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA



QUESTÃO Nº 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a cor visualizada é a preta. Os tons de cinza são variantes entre o branco e preto. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, após a análise criteriosa da questão verificou que os oito ossos do crânio são: 4 ímpares: frontal, occipital, esfenóide e etmóide. 2 pares: parietal e temporal. Portanto os ossos parietais já estavam especificados entre os dois pares. **Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO Nº 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, após a análise criteriosa da questão verificou que a Portaria 453/98 que especifica: “2.11 Os limites de doses individuais são valores de dose efetiva ou de dose equivalente, estabelecidos para exposição ocupacional e exposição do público, decorrentes de práticas controladas, cujas magnitudes não devem ser excedidas”. A exposição médica em questão não é uma prática controlada e não se refere à exposição ocupacional, e sim às exposições do profissional quando paciente/cliente.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 37 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, após a análise criteriosa da questão verificou que o termo solução processadora está relacionado ao fato de fazer parte do processo de revelação do filme e pode ser usado para qualquer um dos químicos utilizados, tanto revelador quanto o fixador. A questão não solicitou a especificação de qual solução é mais energética, apenas a



diferenciou do processamento manual. Constatou ainda que a questão não se refere às etapas da revelação, apenas informa quais são os recipientes necessários para o processamento.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "A"

QUESTÃO Nº 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na grafia do químico em questão foi digitada erroneamente como SULFETO, sendo a forma correta SULFITO.

QUESTÃO ANULADA

CARGO: TESOUREIRO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
1882	HEITOR BRAGA FERREIRA
2600	LOHAM SANTOS DA SILVA
0634	LEODALMO BRITO ANDRADE
1624	YURI LUCIANO ESPOSTI

QUESTÃO Nº 05 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. A fundamentação apresentada pelo requerente traz uma consideração pessoal sobre a questão, não sendo possível identificar nenhum equívoco na questão mediante a fundamentação e bibliografia apresentada pelo requerente. Portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 11.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "E"

QUESTÃO Nº 06 – PORTUGUÊS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. "A oração "e resolvem complicados problemas de ventilação" é coordenada sindética aditiva e as palavras destacadas são respectivamente adjetivo e preposição" está correta uma vez que: rações Coordenadas Sindéticas: Expressam ideia de adição, acrescentamento. Normalmente indicam fatos, acontecimentos ou pensamentos dispostos em sequência. As conjunções coordenativas aditivas típicas são "e" e "nem" (= e + não). Introduzem as orações coordenadas sindéticas **aditivas**.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "E"



QUESTÃO Nº 13 – MATEMÁTICA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão não apresenta nenhum erro de elaboração a resposta correta é:

Preço de custo: R\$ 220,00 + 40% de lucro

$$R\$ 220,00 = 100\%$$

$$X = 40\%$$

$$100x = 8800$$

$$X = 8800/100$$

$$X = 88 = R\$ 88,00$$

$$R\$ 220,00 \text{ (preço de custo)} + R\$ 88,00 \text{ (40\% de lucro)} = R\$ 308,00 \text{ (valor da venda)}$$

LIQUIDAÇÃO 30%

$$R\$ 308,00 = 100\%$$

$$X = 30\%$$

$$100x = 9240$$

$$X = 9240/100$$

$$X = 92,4 = R\$ 92,40$$

$$R\$ 308,00 \text{ (valor de venda)} - R\$ 92,40 \text{ (valor do desconto de 30\%)} = R\$ 215,60 \text{ (valor da venda com desconto)}$$

$$R\$ 220,00 \text{ (valor de custo)} - R\$ 215,60 \text{ (valor da venda com desconto)} = R\$ 4,40 \text{ (valor do prejuízo)}$$

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 15 – MATEMÁTICA

► **Resultado da Análise: DEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “D”.

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“C”** para **“D”** a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “D”

São José de Ubá-RJ, 16 de julho de 2015.

Gean Marcos Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Filipe Albernaz Mothé
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228